



Decreto nº 3.056, de 01 de junho de 2015.

“Abre Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.830, de 01 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.962.800,00 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.69.1032 - ASFALTAM. RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 2.962.800,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o os convênios com o Ministério das Cidades nº 806486/2014 no valor de R\$ 1.482.100,00, 806006/2014 no valor de R\$ 987.600,00 e 803011/2014 no valor de R\$ 493.100,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de junho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda